



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 032, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 36.414,12**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 36.414,12 (trinta e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e doze centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1534 de 23 de Dezembro de 2019 na seguinte rubrica:

Órgão: 02 Sec. Munic. de Planej., Proj. e Meio Amb. Unidade Orçamentária: 02.02 Meio Ambiente 339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J.	R\$ 11.900,00
Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social Unidade orçamentária: 04.03 Conselho Tutelar 339030 – Material de consumo	R\$ 20,00
Órgão: 07 Secretaria de Educação Unidade Orçamentária: 07.01 MDE 339030 – Material de consumo 339093 – Indenizações e restituições 339014 – Diárias – Civil	R\$ 1.003,74 R\$ 575,20 R\$ 1.500,00
Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. Vinculados 339036 – Outros serviços de terceiros P.F.	R\$ 11.134,72
Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras 339014 – Diárias – Civil 339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J.	R\$ 313,95 R\$ 889,00
Órgão: 12 Encargos Especiais Unidade Orçamentária: 12.01 Desp. Não Integrantes PPA 339093 – Indenizações e restituições	R\$ 2.454,01
Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice Prefeito Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 6.623,50

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 02 Sec. Munic. de Planej., Proj. e Meio Amb. Unidade Orçamentária: 02.01 Planejamento e Projetos 449052 – Equipamentos e material permanente	R\$ 3.000,00
Órgão: 04 Secretaria de Assistencia Social Unidade orçamentária: 04.03 Conselho Tutelar 339093 – Indenizações e restituições	R\$ 20,00
Órgão: 07 Secretaria de Educação Unidade Orçamentária: 07.01 MDE 449051 – Obras e instalações	R\$ 3.078,94
Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. Vinculados 339039 - Outros Serviços de Terceiros P.J	R\$ 11.134,72
Unidade Orçamentária: 07.04 Secretaria Educaçao – Rec. Livre 339039 - Outros Serviços de Terceiros P.J	R\$ 2.454,01
Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras 339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J.	R\$ 10.102,95
Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice Prefeito Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes 339014 – Diarias – Civil	R\$ 2.407,00
339033 – Passagens e despesas com locomoção	R\$ 1.000,00
339035 – Serviços de consultoria	R\$ 3.120,50
339036 – Outros serviços de terceiros P.F.	R\$ 96,00

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 21 de Fevereiro de 2020.


Rubem Dar Wilhelmson

Prefeito Municipal


Rosemere da Silva Martins

Secretário de Administração